



Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023-2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS – FUNDEB.** Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 13h30, em primeira chamada e às 14h, em segunda chamada, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros do CACS FUNDEB: Guilherme de Barros Marcos, Claudia Valéria Rezende dos Santos, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Monica Cristina do Amaral, Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede, Alessandra Barrozo Figueira, Elisângela Aparecida da Silva Sales, para tratarem dos assuntos elencados no edital de convocação 10/2023 - CACS FUNDEB. Justificaram as ausências: as conselheiras Cristina Gonçalves de Andrade, Adriana Aparecida Almeida da Silva, Odair José da Silva e Helena Angonese e o conselheiro Leandro Rodrigues. A presidente agradeceu a presença de todos. Dando início a reunião a conselheira Claudia Valéria iniciou a leitura da ata do dia 29 de maio, porém por necessitar de algumas correções e alterações o colegiado optou por interromper a leitura e realizá-la na próxima reunião do conselho. Em seguida, a presidente informou que solicitou a primeira secretária que assinasse junto com ela o ofício nº26/CACS-FUNDEB, conforme dispõe o Regimento e deliberado na reunião anterior, o qual seria encaminhado a secretária de educação, mas em contato com a primeira secretária ela disse que assinou o ofício pensando que esse fosse referentes aos funcionários transferidos e que não concordava em assinar o ofício sobre as planilhas com os apontamentos dos possíveis profissionais que deveriam ser excluídos do FUNDEB. Em respeito a decisão da conselheira, os conselheiros, em acordo com a segunda secretária, cumpriram o deliberado pelo colegiado, ou seja, a segunda secretária assinou o documento. Dando andamento a reunião, a presidente apresentou o Estudo Comparativo de Dispositivos Legislativos e Normativos o qual demonstra que não há dispositivos legais para o pagamento das funções de psicopedagogo, fonoaudiólogo e de diretor, chefe e assessor, cargo comissionado de agente político. Logo após, a presidente apresentou o Quadro Comparativo entre a Lei do Piso e a Lei do QM.



Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023-2026

Pelo levantamento foi possível constatar que desde que a Lei do Piso foi implantada, os profissionais do Quadro do Magistério que recebiam acima do piso estão, a cada ano, perdendo o valor da hora aula, ou seja, está havendo um achatamento salarial. Foi observado ainda que embora nesses 15 (quinze anos) a diferença do valor da hora aula do PI, sem licenciatura e do PII com licenciatura tem se mantido sendo que de 2008 a 2011 esse percentual era de 17,65%. Com a instituição da Lei 5.100/2011 esse percentual aumentou para 20,85%, ou seja, de 2012 a 2023 a diferença entre o valor da hora aula dos professores sem graduação e dos com graduação tem se mantido nesse percentual, atualmente o valor apresentado reflete 20,91%. Os documentos tratados acima serão anexados ao final desta ata. Não foi possível analisar a prestação de contas por falta de documentos (folhas de pagamentos do mês de abril estavam soltas e as folhas de pagamento de maio que não chegaram ao colegiado). Nada mais a tratar, eu Claudia Valéria Rezende dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

Caçapava, 23 de junho de 2023.

Guilherme de Barros Marcos \_\_\_\_\_  
Claudia Valéria Rezende dos Santos \_\_\_\_\_  
Roseli Nogueira da Silva Mendes \_\_\_\_\_  
Ana Claudia Ramos da Mota Pais \_\_\_\_\_  
Monica Cristina do Amaral \_\_\_\_\_  
Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede \_\_\_\_\_  
Alessandra Barrozo Figueira \_\_\_\_\_  
Elisângela Aparecida da Silva Sales \_\_\_\_\_

## 1. ESTUDO COMPARATIVO DE DISPOSITIVOS LEGISLATIVOS E NORMATIVOS

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Lei Federal 11.738/2008</b>	<b>Lei Federal 9.394/1996</b>	<b>Lei Federal 11.494/2007 (1)</b>	<b>Lei Municipal 5.100/2011</b>	<b>Lei Federal 13.935/2019</b>	<b>Lei Federal 14.113/2020 (2)</b>	<b>TCESP</b>
Com funções docentes	Art. 2º, § 2º  Profissionais do magistério	Art.61, inciso I  Profissionais da educação	Art. 22, inciso II  Profissionais do magistério	Art. 8º, inciso I, alíneas a), b), c) e d)  Quadro do magistério	-----  -----	Art. 26, inciso II  Profissionais da educação (3)	Novo Fundeb – Perguntas e Respostas, exercício 2022, pág. 21.  Profissionais da educação (3)
Com funções de apoio/suporte pedagógico direto à docência	Art. 2º, § 2º  Profissionais do magistério  Direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais	Art. 61, incisos II e III  Profissionais da educação  Administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional	Art. 22, inciso II  Profissionais do magistério  Direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica	Art. 8º, inciso I, alíneas e), f), g) e h)  Quadro do magistério  Orientador pedagógico, orientador educacional, supervisor de EJA e supervisor de ensino	-----  -----	Art. 26, inciso II  Profissionais da educação  Direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico (3)	Novo Fundeb – Perguntas e Respostas, exercício 2022, pág. 21  Profissionais da educação  Direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico (3)
Com funções de apoio técnico, administrativo ou operacional	-----	-----	-----	-----	-----	Art. 26, inciso II  Profissionais da educação (3)	Novo Fundeb – Perguntas e Respostas, exercício 2022, pág. 21  Profissionais da educação  Auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração,

							secretário da escola, etc (pág. 17) (3)
Com funções nas áreas de psicologia e serviço social	-----	-----	-----	-----	Art. 1º	Art. 26-A (4)	Novo Fundeb – Perguntas e Respostas, exercício 2022, pág. 21 (4)
Com funções de direção, chefia e assessoramento	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

(1) Esta lei (antigo FUNDEB) foi revogada pela Lei Federal 14.113/2020 (novo FUNDEB)

(2) Com redação dada pela Lei 14.276/2021

(3) Remunerados com a parcela 70% do FUNDEB

(4) Remunerados com a parcela 30% do FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB

## 2. CARGOS E FUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇAPAVA (\*)

Cargos (**)	Funções (***)	Quantidade de servidores
Almoxarife (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	1
Assessor de Secretaria (2)	Direção, chefia e assessoramento	2
Assistente Administrativo (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5) (9)	2
Assistente Administrativo (3)	Direção, chefia e assessoramento (9)	1
Assistente Social (1)	Psicologia e serviço social (6)	3
Assistente Social (4)	Psicologia e serviço social	2
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	74
Auxiliar de Serviços Gerais (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	71
Auxiliar de Vida Escolar (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	15
Babá (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	16
Chefe de Divisão Administrativa da Educação (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão de Finanças da Educação (2)	Direção, chefia e assessoramento	1

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão de Atividades Ecológicas (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão de Compras da Educação (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão de Manutenção Predial (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão de Planejamento (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento da Educação (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão de Projetos Ecológicos (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Educação (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação da Educação (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão Pedagógica de Ensino Fundamental (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Chefe de Divisão Pedagógica de Ensino Profissionalizante (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Coordenador de Educação Inclusiva (3)	Direção, chefia e assessoramento (9)	1
Diretor de Escola	Apoio/suporte pedagógico direto à docência (5)	25
Diretor do Departamento de Atribuição e Recursos Humanos (2)	Direção, chefia e assessoramento	1

Diretor do Departamento de Merenda Escolar (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Diretor do Departamento de Regulação e Métodos (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Diretor do Departamento Pedagógico (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Diretor do Departamento Administrativo, Contábil e Financeiro da Educação (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Eletricista (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	1
Encanador (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	2
Escriturário (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	30
Fonoaudiólogo (1)	Psicologia e serviço social (6)	1
Inspetor de alunos (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	28
Jardineiro	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	1
Merendeira (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	48
Mestre de Obras (3)	Direção, chefia e assessoramento (9)	1
Motorista (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	7
Nutricionista (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	2
Pedreiro (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	1

Pintor (1)	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	1
Professor I com Graduação (1)	Docente (5) (7) (8)	1
Professor I com Licenciatura (1)	Docente (5) (7) (8)	363
Professor I sem Licenciatura (1)	Docente (5) (7) (8)	11
Professor Orientador Pedagógico (1)	Apoio/suporte pedagógico direto à docência (5)	26
Professor Orientador Educacional (1)	Apoio/suporte pedagógico direto à docência (5)	2
Professor II	Docente (5) (7) (8)	59
Psicólogo (1)	Psicologia e serviço social (6)	2
Psicólogo (3)	Direção, chefia e assessoramento	1
Psicopedagogo (1)	Psicologia e serviço social (6)	6
Secretário Adjunto de Educação (2)	Direção, chefia e assessoramento	1
Secretário de Escola	Apoio técnico, administrativo ou operacional (5)	25
Secretário de Educação (2)	Direção, chefia e assessoramento (agente político)	1
Supervisor de Classe Proajam (1)	Apoio/suporte pedagógico direto à docência (5)	1
Supervisor de Ensino (1)	Apoio/suporte pedagógico direto à docência (5)	4



Vice Diretor de Escola	Apoio/suporte pedagógico direto à docência (5)	8
------------------------	--	---

(\*) Dados extraídos do Portal da Transparência da Prefeitura de Caçapava, acessado em 07/06/2023.

(\*\*) Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades, previstas na estrutura organizacional, que são atribuídos ao servidor (artigo 3º da lei federal 8.112/1996)

(\*\*\*) Função é o exercício das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

(1) Cargo efetivo

(2) Cargo comissionado

(3) Função de confiança/gratificada, exercida por servidor ocupante de cargo efetivo.

(4) A contratação dos servidores ocorreu em 2023, não sendo possível identificar se o cargo é efetivo ou comissionado.

(5) Remunerado com a parcela FUNDEB 70%, se o local de efetivo trabalho do servidor for órgão da estrutura organizacional da SME.

(6) Remunerado com a parcela FUNDEB 30%, se o local de efetivo trabalho do servidor for órgão da estrutura organizacional da SME.

(7) O professor contratado por tempo determinado (isto é, o professor temporário), embora não ocupe cargo, desempenha função docente, devendo ser remunerado com a parcela FUNDEB 70%, se o local de efetivo trabalho do servidor for órgão da estrutura organizacional da SME.

(8) O caso do professor eventual deve ser estudado acuradamente pelo CACS FUNDEB, pois o inciso III do artigo 26 da Lei 14.113/2020 somente autoriza a remuneração com o FUNDEB 70% para a vinculação contratual temporária (contrato por tempo determinado) e a vinculação contratual estatutária (em Caçapava, a vinculação contratual é celetista para os professores efetivos).

(9) Realizar “estudo de caso” sobre esta função de confiança/gratificada.

#### **PARA DEBATE NO CACS FUNDEB (e eventual consulta ao TCESP)**

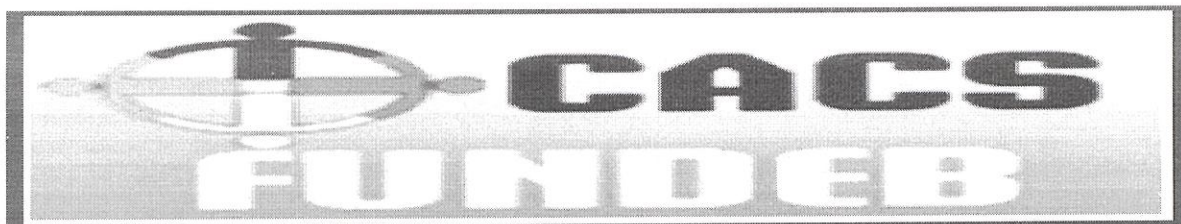
**a) As funções de direção, chefia e assessoramento (cargos comissionados e funções de confiança/gratificadas) podem ser pagas com recursos do FUNDEB? Qual parcela do FUNDEB (70% ou 30%)? Ou devem ser pagas com recursos não vinculados ao FUNDEB?**

**b) As funções docentes eventuais podem ser pagas com recursos do FUNDEB? Qual parcela do FUNDEB (70% ou 30%)? Ou devem ser pagas com recursos não vinculados ao FUNDEB?**

## Planilha1

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A LEI DO PISO E A LEI DO QM				
ANO	ATUALIZAÇÃO			PORCENTUAL
		HORA AULA QM	HORA AULA LEI	
2008	LEI 124 (04/2008)	7,71	4,75	62,35%
2009	LEI 124 (05/2009)	8,22	4,75	73,10%
2010	LEI 4951 (30/04/2010)	8,63	5,12	68,60%
2011	LEI 5036/2011	9,23	5,93	55,65%
2012	LEI 5100/2012	9,69	7,25	33,65%
2013	LEI 5189/2013	10,54	7,83	34,65%
2014	LEI 5276/5294/5295/2014	12,54	8,48	47,90%
2015	LEI 5367/2015	13,58	9,58	41,75%
2016	LEI 5429/2016	14,02	10,67	31,40%
2017	LEI5473/2017	14,65	11,49	27,50%
2018		15,33	12,27	25,00%
2019	LEI 5689/2019	15,33	12,78	20,00%
2020		15,33	12,78	20,00%
2021		15,33	12,78	20,00%
2022	LEI 5948/2022	16,11	19,22	19,35%
2023	LEI 6002/2022	17,24	22,1	28,20%

DIFERENÇA ENTRE PROF SEM LICENCIATURA E COM LICENCIATURA				
ANO	ATUALIZAÇÃO			PORCENTUAL
		HORA AULA QM	HORA AULA QM	
2008	LEI 124 (04/2008)	7,71	8,56	17,65%
2009	LEI 124 (05/2009)	8,22	9,67	17,65%
2010	LEI 4951 (30/04/2010)	8,63	10,15	17,65%
2011	LEI 5036/2011	9,23	10,86	17,65%
2012	LEI 5100/2012	9,69	11,71	20,85%
2013	LEI 5189/2013	10,54	12,74	20,87%
2014	LEI 5276/5294/5295/2014	12,54	15,16	20,89%
2015	LEI 5367/2015	13,58	16,41	20,89%
2016	LEI 5429/2016	14,02	16,85	20,89%
2017	LEI5473/2017	14,65	17,72	20,89%
2018		15,33	18,54	20,93%
2019	LEI 5689/2019	15,33	18,54	20,93%
2020		15,33	18,54	20,93%
2021		15,33	18,54	20,93%
2022	LEI 5948/2022	16,11	19,48	20,91%
2023	LEI 6002/2022	17,24	20,84	20,91%
<b>PROPOSTA</b>	<b>ALTERAÇÃO 5.100</b>	<b>22,1</b>	<b>22,51</b>	<b>1,80%</b>



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB**  
**Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023/2026**

Lista de Presença da Reunião Ordinária: 23/06/2023, às 13h30  
 Secretaria Municipal de Educação

**Pauta:**

1. Leitura da Ata da reunião do dia 29 de maio;
2. Apresentação do Estudo Comparativo de Dispositivos Legislativos e Normativos;
3. Apresentação do Quadro Comparativo entre a Lei do Piso e a Lei do QM;
4. **Ofícios enviados:** nº26/CACS-FUNDEB/2023 – Relação de profissionais a serem excluídos do FUNDEB; **ofícios recebidos:** 623/2023/SME – resposta ao ofício 24/CACS-FUNDEB/2023; 636/2023/SME – resposta ao ofício nº8/CACS-FUNDEB/2023.
5. Análise dos documentos do FUNDEB relativo aos meses de abril e maio de 2023
6. Pauta aberta

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular	Guilherme Barros Marcos	
Suplente	Claudia Fernanda de Mello Rodrigues Gregorio	

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular	Adriana Aparecida Almeida da Silva	
Suplente	Silvia Helena da Silva Torres	


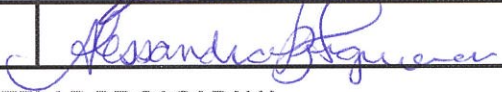

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular	Claudia Valéria Rezende dos Santos	<i>Cue Pant</i>
Suplente	Roseli Nogueira da Silva Mendes	<i>RNMendes</i>

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular	Ana Cláudia Ramos Mota Pais	<i>APMota</i>
Suplente	Daniela Cristina Guimarães Gomes	

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular	Leandro Rodrigues Gonçalves	JUSTIFICADA
Suplente	Evanilde da Silva	— / —
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Monica Cristina do Amaral	Monica C. do Amaral
Suplente	Cristina Gonçalves de Andrade	JUSTIFICADA
Titular	Andrea de Oliveira Lima	— / —
Suplente	Cláudio Ferro Sobrinho	— / —
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Mônica Pereira Alves	— / —
Suplente	Roseane dos Santos	— / —
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	
Suplente	Alessandra Barrozo Figueira	
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CAÇAPAVA		
Titular	Elisângela Aparecida da Silva Sales	
Suplente	Catiane Souza Fonseca	— / —
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Odair José da Silva	<u>JUSTIFICADA</u>
Suplente	Vanessa Magalhães de Abreu	— / —
Titular	Helena Angonese	<u>JUSTIFICADA</u>
Suplente	Maria Aparecida da Silva	— / —



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB**  
**Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023-2026**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2023**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Endereço:** Rua Francisco Romão do Amaral, 81 – Vila Santa Isabel

**Dia:** 23/06/2023

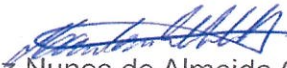
**Horário:** 1º Chamada: 13h30

2º Chamada: 14h

A presidente do CACS-FUNDEB no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os membros do CACS-FUNDEB para participarem da reunião extraordinária que ocorrerá em dia, horário e local acima indicados, para tratar da seguinte pauta:

- Leitura da Ata da reunião do dia de 29 de maio.
- Apresentação do Estudo Comparativo de Dispositivos Legislativos e Normativos.
- Apresentação do Quadro comparativo entre a Lei do Piso e a Lei do QM.
- Ofícios enviados: nº 26/CACS FUNDEB/2023 – Relação de profissionais a serem excluídos do FUNDEB.
- Ofícios recebidos: 623/2023/SME: resposta ao ofício nº24/CACS FUNDEB/2023; 636/2023/SME: resposta ao ofício nº 8/CACS FUNDE/2023;
- Análise dos documentos do FUNDEB relativo aos meses de abril e maio de 2023;
- Pauta aberta.

Caçapava, 19 de junho de 2023.

  
Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede  
Presidente do CACS – FUNDEB